

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2017**  
**Processo Administrativo TC-2966/2017**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, instituída pela Portaria nº 01/2018, de 08/01/2018, para a contratação de agência de publicidade, consoante o disposto na Ata da Terceira Sessão Pública, realizada no dia 26 de março de 2018, após analisar as propostas de preços das empresas participantes do certame **DECIDIU** pela classificação das **propostas técnicas e de preços**, na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	D1 = NFPT	D2 = NFPC.	PT = (NFPT X 0,70) + (NFPC X 0,30)
1ª	LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA- ME	94,49 x 0,70 = <b>66,14</b>	20 x 0,30 = <b>6,00</b>	<b>72,14</b>
2ª	TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO	91,49 x 0,70 = <b>64,04</b>	20,00 x 0,30 = <b>6,00</b>	<b>70,04</b>
3ª	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA	82,82 x 0,70 = <b>57,97</b>	17,50 x 0,30 = <b>5,25</b>	<b>63,22</b>
4ª	SUPERLIGA COMUNICAÇÃO LTDA.	81,83 x 0,70 = <b>57,28</b>	05,00 x 0,30 = <b>1,50</b>	<b>58,78</b>

Tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 11, da Lei nº 12.232/2010, c/c a alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **ABRE-SE O PRAZO** de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para interposição de **RECURSO**.

  
**Cláudio Correia**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação